



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 66/2023

EMENTA: placas fotovoltaicas

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresentam a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao senhor prefeito no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICO**, a instalação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos municipais com a finalidade de geração de energia elétrica limpa e futura economia de energia.

### Justificativa:

O atendimento da indicação trará benefícios a longo prazo para os cofres públicos além de ser uma medida de forte apelo e impacto socioambiental.

Como sugestão, indico que, caso atendida, inicie-se em instalações onde o consumo de energia é mais elevado, funcionando assim como projeto piloto.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

**SIGMAR DANTAS PEREIRA**  
Vereador